

DESPACHO DO GESTOR

Diante da solicitação oriunda da diretora de Gestão da Secretaria de Educação, instruída de justificativa, informação quanto à falta de disponibilidade financeira, contendo embasamento na Lei de Licitações e Contratos, autorizo a abertura do processo competente, observado o procedimento legal.

Encaminhe-se à Gerência de Licitações e Contratos para as providências de mister.

Secretaria Municipal de Educação de Ananás – TO, *aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.*


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Educação